DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.198, de 08 de maio de 2017

www.avai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AVAÍ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Avaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Avaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.avai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Avaí
CNPJ 46.137.436/0001-28
PC Major Gasparino de Quadros, 460
Telefone: (14) 3287 1134
Site: www.avai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

Câmara Municipal de Avaí
CNPJ 66.493.958/0001-70
PC Major Gasparino de Quadros, 251
Telefone: (14) 3287-1245
Site: www.camaraavai.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.198, de 08 de maio de 2017

www.avai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

PODER EXECUTIVO DE AVAÍ

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N° 1.317/2018

"Altera o Decreto nº 1.239, de 23 de maio de 2017, que 'Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação-Conselho do FUNDEB'."

ANDRÉ LUIS DA SILVEIRA ANTONIO, Prefeito Municipal de Avaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Municipal 1.703, de 27 de março de 2007,

DECRETA:

Art. 1° - O artigo 1º, do Decreto nº 1.239/2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação-Conselho do FUNDEB, com a seguinte composição:

I – Representantes indicados pelo Poder Executivo Municipal:

Titular: Vivian Venâncio Piccini

Suplente: Alex José Martins

II – Representantes indicados pelo Poder Executivo Municipal, integrantes da Diretoria Municipal de Educação:

Titular: Silvia Regina Gaschlez

Suplente: Dilma Maria Rodrigues Alves

III – Representantes dos professores das escolas públicas municipais:

Titular: Alcíria Aparecida dos Santos Martins

Suplente: Ellen de Araújo Cordeiro

IV – Representantes dos diretores das escolas públicas municipais:

Titular: Maria Regina Campos Pereira

Suplente: Silvia Regina Silva Picolloto

V – Representantes dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais:

Titular: Eliane Alves de Miranda Silva

Suplente: Tais de Castro Ucha

VI – Representantes dos pais de alunos das escolas públicas municipais:

Titulares: Lucimeire Rodrigues de Oliveira Cornélio

Romildo Kinocita

Suplentes: Wellison Henrique Felipe Gonçalves

Andreia Cristina de Oliveira

VII – Representantes dos estudantes da educação básica pública:

Titular: Adriana Maria de Paiva Chiarati

Suplente: Lucimara Rocha de Oliveira

VIII – Representantes dos estudantes da educação básica pública, indicados pela Entidade de Estudantes Secundaristas:

Titular: Andréia Cristina Santos Arruda Campos

Suplente: Hélida Navarro Gomes

IX – Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Emily Miranda Baroni

Suplente: Tamires Cristina Barboza Alves

X – Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Charlles Cleyton Oliveira Simone

Suplente: Marcelo Dalla Ru

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de abril de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Avaí/SP, 06 de dezembro de 2018

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.198, de 08 de maio de 2017

www.avai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

ANDRE LUIS DA SILVEIRA ANTONIO

PREFEITO MUNICIPAL DE AVAÍ

Registrado e Publicado no mural,

na forma da Lei.

DIRÇO VIEIRA

CHEFE DE GABINETE